

**DECRETO N.º 9.298  
DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.445,93 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.445,93 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.11.17.512.0100.3602.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	7.445,93
----------------------------------	--	----------

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 7.445,93 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0386 (FEHIDRO 60/2020-INSTALAÇÃO DA COMPORTA C2, EEC1 - SIST. MACRODRENAGEM PSTN - ZNO) e Código de Aplicação 100.0387 (FEHIDRO 61/2020-INSTALAÇÃO DA COMPORTA C1, EEC1 - SIST. MACRODRENAGEM PSTN - ZNO) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do Departamento